



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Reitoria - Gabinete

IN Nº 0011/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Alterar a vigência da IN Nº 0010/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 que Institui e regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 que o ciclo atual do PGD está vigente até 31/10/2024.

e o que consta no Processo nº **23402.033300/2024-23**,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a vigência da IN Nº 0010/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 que entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2024 e revogará a Portaria Normativa Nº 2, de 18 de abril de 2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TELIO NOBRE LEITE | Reitor

Data da Assinatura:
03 de outubro de 2024 as 16:31 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Instrução Normativa



Autenticidade